



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

PLS. 119  
PROJ. 154/91

119

EMENDA Nº 22 AO PLC Nº 02/91

**EMENDA ADITIVA AO ARTIGO 23 DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº02/91**

artigo 23)- .....

I-.....

II-.....

**III-HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL**

1- Deverão ser criados dispositivos que visem facilitar encaminhamento de processo e aprovações de construções até 70m<sup>2</sup>.

2- Não cobrança de taxas e emolumentos para construções até 70m<sup>2</sup>.

3- A prefeitura municipal de Barueri; criará setor competente para atuação neste campo; oferecendo projetos padronizados e acompanhamento de técnicos na área.

Sala Dr. Diogenes Ribeiro de Lima, 10 de outubro de 1991.

*(Handwritten signature)*  
Nilton Humberto Melão  
vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Projeto nº	1145
Livro nº	01
Folha nº	38
Entrada em	16/10/91

*(Handwritten signature)*

*seguias aos Vereadores em 17/10/91*

✓



Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

120

PLS. 120  
PLC 454/91

- SUBEMENDA MODIFICATIVA À EMENDA Nº 22 AO PLC Nº 02/91 -

Artigo 23) - .....

I - .....

II - .....

III - .....

1 - .....

2 - .....

3 - A Prefeitura Municipal de Barueri, poderá criar setor competente para atuação neste campo; oferecendo projetos padronizados e acompanhamento de técnicos na área.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de outubro de 1991.

NILTON HUMBERTO MELÃO

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI  
1200  
01/10/91  
30/10/91

à Secretaria extrair  
xerógrafos, encaminhá-los  
aos Srs. Vereadores e às  
Comissões competentes. ok.

Em, 30/10/91.